



A Prefeitura Municipal de IBATÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 001/2018**, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva, na forma do **item 7 e 8** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.
- 2 – **DIVULGAR** classificação provisória dos candidatos portadores de deficiência aprovados, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.
- 3 – **ESTABELEECER** os dias **7 e 8 de junho de 2018**, como prazo final para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do item 7 do Edital de Abertura das Inscrições.

Ibaté, 06 de junho de 2018.

**JOSÉ LUIZ PARELLA**  
Prefeito Municipal